

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2020 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

## EDITAL Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BIOMEDICINA

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Curso de Bacharelado em Biomedicina correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23855.001160/2020-25 e das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção é para a área de ANÁLISES CLÍNICAS, estando os candidatos aprovados, aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, ou de sua área de formação constantes na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade do Delta do Parnaíba, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.2 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível 01, e receberá remuneração mensal, fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1: Remuneração

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Redistribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

1.3 Não será permitida a contratação do professor em regime de Dedicção Exclusiva.

1.4 Indicações relativas à Lotação, Área, número de vagas, perfil de formação mínima, estão estabelecidas no Quadro 2.

Quadro 2: Lotação, área, número de vagas, perfil de formação mínima,

Lotação	Área da Seleção	Nº de Vagas	Perfil de formação mínima
Curso de Biomedicina	Análises Clínicas	03	Bacharel em Biomedicina com, no mínimo Mestrado na área ou áreas afins.

1.5 Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

1.6 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/11/2020 a 04/12/2020 (finalizando as 23h59min do dia 04/12/2020, exclusivamente por meio do formulário de inscrição, disponível no site: <https://forms.gle/JUyad7dtfiyCkoKA>, ao qual serão anexados os documentos solicitados no item 4. A inserção dos documentos (upload) é de responsabilidade do candidato.

2.2 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida.

2.3 O Edital poderá ser reaberto caso não tenha candidato aprovado.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) e atualizado até o seu anexo ao formulário de inscrição.

3.3 Ter concluído o curso de graduação em Biomedicina e mestrado em área afim.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, pelo formulário de Inscrição disponível no site: <https://forms.gle/JUyad7dtfiyCkoKA>, no período de 30/11/2020 até às 23h59min do dia 04/12/2020, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados:

a) Documento de Identidade. Serão aceitos para esta finalidade um dos seguintes documentos:

I) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

II) passaporte;

III) carteiras funcionais do Ministério Público;

IV) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

V) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

b) CPF;

c) Cópia do diploma de graduação em Biomedicina e pós-graduação (não será aceita ata de defesa). Serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:

I) Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

II) Diplomas de Doutor ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil.

d) Currículo da Plataforma Lattes acompanhado da documentação comprobatória.

#### OBSERVAÇÕES:

1) Os documentos comprobatórios deverão compor um único arquivo com extensão ".pdf", não sendo aceito arquivos zipados;

2) Reunir os documentos comprobatórios, em um único arquivo com extensão ".pdf", obedecendo a sequência da Tabela de Pontos (ANEXO V - Resolução Nº 039/08, disponível no site: <http://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8746>)

3) A união dos documentos em um único arquivo ".pdf" poderá ser realizada por meio de ferramentas online gratuitas, disponíveis nos sites a seguir:

- <https://www.ilovepdf.com/pt>

- <https://combinepdf.com/pt/>

- <https://www.pdfmerge.com/pt/>

e) Declaração de autenticidade (Anexo III), devidamente preenchida e assinada.

f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Se candidato do sexo masculino);

h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 para os (as) candidatos (as) com título de Doutor (a) e de R\$ 107,62 para os (as) candidatos (as) com título de Mestre, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 156680; Gestão: 26455; Recolhimento Código: 28883-7 e o pagamento deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

4.2 O envio e integridade dos arquivos digitais são de inteira responsabilidade do candidato;

4.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será desclassificado.

4.4 Não será permitida a complementação de documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (<https://www.ufpi.br/ufdpar>) e/ou e-mail do candidato informado no ato da inscrição, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

## 6. DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (Anexo I), e enviado para o e-mail [selecaobiomedicina@ufpi.edu.br](mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br)

OBSERVAÇÃO: Encaminhar o e-mail do recurso com o título "RECURSO-nome completo do candidato"

## 7. DAS PROVAS

7.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: prova didática e prova de títulos.

7.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Professor substituto do Curso de Biomedicina, composta por três professores efetivos da UFDPAr, com a titulação de Doutor, e ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

a) Prova Didática (Eliminatória)

b) Prova de Títulos (Classificatória)

7.3 Prova Didática: de caráter eliminatório, presencial, consistirá em uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

7.3.1 O sorteio dos temas ocorrerá na sala da Coordenação do Curso de Biomedicina (Campus Ministro Reis Velloso-UFDPAr), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h30min do dia 09/11/2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, e respeitando o intervalo de 1 (uma) hora entre os sorteios.

7.3.2. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

7.3.3 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia do vírus Sars-CoV-2, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 03 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação pelo vírus. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar, para a etapa do concurso, utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, data show, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por ele;

e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

7.3.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

7.3.5 A avaliação da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/2008 e suas alterações, disponível em <http://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8746>.

7.4 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá em análise e pontuação do Curriculum Vitae comprovado, conforme a tabela de pontuação constante na Resolução 39/2008, disponível em <http://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8746>.

7.5 Todos os resultados serão divulgados no site <https://www.ufpi.br/ufdpar> e/ou no e-mail do candidato informado no ato da inscrição.<mailto:>

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Coordenação do Curso de Biomedicina/Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

9.2. Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

9.3 A Coordenação do Curso de Biomedicina /Comissão de Seleção publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (<https://www.ufpi.br/ufdpar>) e/ou enviará pelo e-mail [selecaobiomedicina@ufpi.edu.br](mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br)), todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I)

9.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

9.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração da UFDPAr substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

9.6 O candidato aprovado para contratação, será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba- PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

9.7 Será vedada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

9.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

9.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

19.10 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

9.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

9.12 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [selecaobiomedicina@ufpi.edu.br](mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br)

#### ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

#### ANEXO ICRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/11/2020 a 04/12/2020	Período de inscrições dos candidatos, via formulário de inscrição disponível no site: <a href="https://forms.gle/JUyad7dtfiyCkoKA">https://forms.gle/JUyad7dtfiyCkoKA</a> , até às 23h59min. (horário de Brasília) do dia 04/12/2020.
07/12/2020	Divulgação das inscrições deferidas* Prazo para apresentação de recursos, via e-mail <a href="mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br">selecaobiomedicina@ufpi.edu.br</a> .
08/12/2020	Divulgação da interposição de recursos*; Homologação e divulgação das inscrições deferidas*; Divulgação dos horários e local de sorteio da Prova Didática*.
A partir de 09/12/2020	Sorteio do tema da prova didática na sala da Coordenação do Curso de Biomedicina**.
A partir de 10/12/20	Aplicação da prova didática, em local divulgado no dia do sorteio do tema***
14/12/2020	Divulgação do resultado da prova didática* Prazo para apresentação de recursos, via e-mail <a href="mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br">selecaobiomedicina@ufpi.edu.br</a> .
15/12/2020	Divulgação da interposição de recursos da Prova Didática* Análise, julgamento e pontuação da prova de título.
17/12/2020	Divulgação do resultado da prova de títulos e do resultado final*; Prazo para apresentação de recurso via e-mail <a href="mailto:selecaobiomedicina@ufpi.edu.br">selecaobiomedicina@ufpi.edu.br</a>
18/12/2018	Divulgação da interposição de recursos do resultado final*.
21/12/2020	Homologação e divulgação do resultado final*.

\* Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (<https://www.ufpi.br/ufdpar>) e/ou no e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

\*\* O sorteio do tema para Prova Didática seguirá o intervalo de 1 (uma) hora entre cada candidato, seguindo a ordem de inscrição.

\*\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

#### ANEXO IITEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1) Marcadores da Lesão Hepática;
- 2) Gasometria Arterial: Coleta de Amostras e Interpretação Clínica dos Resultados;
- 3) Mecanismos de Resistência Bacteriana;
- 4) Micoses Sistêmicas de Importância Clínica;
- 5) Exame Parasitológico de Fezes;
- 6) Diagnóstico Laboratorial dos Hematozoários de Importância Médica;

- 7) Diagnóstico Laboratorial das Leishmanioses;
- 8) Diagnóstico Laboratorial da Anemia Ferropriva;
- 9) Diagnóstico Laboratorial das Hepatites Virais;
- 10) Controle de Qualidade em Laboratório de Análises Clínicas.

#### ANEXO III DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_

DECLARO que os documentos digitalizados apresentados contêm informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III - Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), bem como Lei 13.726/2018, Falsificação de documento público: "Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa."

Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.